



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VOTO DE CONGRATULAÇÕES

Voto de Congratulações à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB e à Arquidiocese de São Paulo pela realização da Campanha da Fraternidade 2026 com o Tema “Fraternidade e Moradia”.

CONSIDERANDO que a [Campanha da Fraternidade](#), em todo o Brasil, constitui importante instrumento de mobilização social e formação cidadã em torno de temas estruturantes da dignidade humana e do bem comum;

CONSIDERANDO que a [edição de 2026](#) propõe a reflexão, debate e ações concretas sobre o enfrentamento da crise habitacional brasileira como desafio estrutural, reconhecendo que a ausência de moradia adequada constitui expressão evidente de desigualdades socioespaciais e de processos históricos de segregação urbana;

CONSIDERANDO que o [Texto-Base da Campanha 2026](#) destaca a necessidade de superação da compreensão da moradia como mera mercadoria submetida à lógica especulativa do mercado imobiliário, reafirmando sua condição de direito humano fundamental e elemento estruturante para a efetivação do direito à cidade;

CONSIDERANDO que a Campanha estimula o fortalecimento de políticas públicas urbanas voltadas à produção habitacional, à urbanização de assentamentos precários, à regularização fundiária, à qualificação de moradias inadequadas e à ampliação do acesso à terra urbanizada;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que, ao propor debate sobre ações sociopolíticas no âmbito municipal, a Campanha da Fraternidade 2026 convoca o poder público – executivo e legislativo –, a sociedade civil e os movimentos sociais à incidência institucional sobre marcos legais, instrumentos de planejamento urbano e políticas territoriais capazes de assegurar o acesso universal à moradia digna;

CONSIDERANDO que a agenda do direito à moradia dialoga diretamente com instrumentos de ordenamento territorial, como o plano diretor, as políticas de uso e ocupação do solo e os programas de habitação de interesse social, cuja implementação se dá prioritariamente no âmbito dos municípios;

Registre-se, com elevado reconhecimento, **voto de CONGRATULAÇÕES** à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB e à Arquidiocese de São Paulo, destacando a relevância pública da Campanha da Fraternidade 2026, iniciada em 18 de fevereiro deste ano, como iniciativa de incidência social em favor do aprimoramento das políticas urbanas e habitacionais no Brasil e, em especial, no Município de São Paulo.

Requeremos, nos termos regimentais, que seja dada ciência desta homenagem à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB e à Arquidiocese de São Paulo, para que possa ser reencaminhada a todas as paróquias e comunidades da cidade de São Paulo este voto do legislativo municipal, subscrito pelos parlamentares comprometidos com o direito à moradia digna para todos.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2026.

NABIL BONDUKI

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 159/2026

Autor

Ver. NABIL BONDUKI (PT) em 25/02/2026

Apoiadores

Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) em 25/02/2026
Ver. FABIO RIVA (MDB) em 25/02/2026
Ver. JOÃO ANANIAS (PT) em 25/02/2026
Ver. GABRIEL ABREU (PODE) em 25/02/2026
Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 25/02/2026
Ver. JANAINA PASCHOAL (PP) em 25/02/2026
Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 25/02/2026
Ver. EDIR SALES (PSD) em 25/02/2026
Ver. PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO) em 25/02/2026
Ver. DR. MURILLO LIMA (PP) em 26/02/2026
Ver. AMANDA PASCHOAL (PSOL) em 26/02/2026
Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 26/02/2026
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 26/02/2026
Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) em 27/02/2026
Ver. RENATA FALZONI (PSB) em 02/03/2026
Ver. DHEISON SILVA (PT) em 03/03/2026
Ver. LUNA ZARATTINI (PT) em 03/03/2026
Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 03/03/2026

Quinto.
pel respondida
+ Sr. Pedro Card. Salles
Arcebispo de São Paulo
25/03/26

Às Vereadoras e aos Vereadores da cidade de São Paulo

“Ele veio morar entre nós.” (João 1,14)

Há mais de 60 anos a Igreja no Brasil vive, em espírito quaresmal, a Campanha da Fraternidade. Interpelados pela Doutrina Social da Igreja, os bispos brasileiros convocam todo o Povo de Deus, todas as paróquias e comunidades, e a sociedade em geral para, comunitariamente, viver a caridade, pois “as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos homens de hoje, sobretudo dos pobres e de todos aqueles que sofrem, são também as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos discípulos de Cristo; e não há realidade alguma verdadeiramente humana que não encontre eco no seu coração” (“Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*”, §1).

Quais são as tristezas e as angústias de nossos irmãos e de nossas irmãs hoje? Onde estão os pobres? Onde moram nossos irmãos e irmãs? Aliás, eles têm onde morar? Jesus - que veio morar entre nós - foi estrangeiro, teve fome, teve sede, não teve roupas, foi preso e esteve doente, e acolher e transformar a realidade dos irmãos e irmãs que sofrem as desigualdades e as injustiças, é acolher o próprio Cristo (cf. Mateus 25, 31-46). O Santo Padre, o Papa Leão XIV, ensina “que a opção preferencial pelos pobres gera uma renovação extraordinária na Igreja como na sociedade quando somos capazes de nos libertar da autorreferencialidade e conseguimos ouvir o seu clamor” (Papa Leão XIV, “Exortação Apostólica *Dilexi Te*”, §7).

“Muita gente sem casa. Muita casa sem gente.” Esse clamor ecoou entre os participantes do Seminário Arquidiocesano da Campanha da Fraternidade, realizado no dia 31 de janeiro deste ano, promovido pela Arquidiocese de São Paulo. Os bispos do Brasil alertam que “6 milhões de famílias necessitam hoje de moradia. (...) Somam-se a elas outras 26 milhões de famílias que moram em situação inadequada (em áreas de risco, sem infraestrutura ou com infraestrutura insuficiente, segregação social, longe de equipamentos públicos e sem as políticas públicas básicas, com forte influência do crime organizado, entre outros). Além disso, existem mais de 300 mil pessoas vivendo na rua” (CNBB, “Campanha da Fraternidade 2026: 2026”, §30).

De acordo com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a cidade de São Paulo registrava, em 2022, 589 mil residências desocupadas, o que correspondia a 12% das casas e apartamentos da Capital. Ao mesmo tempo, o déficit habitacional na cidade atingia 400 mil pessoas.¹ Somam-se, infelizmente, os mais de 92 mil irmãos e irmãs vivendo em situação de rua em nossa cidade². Ressalta-se, ainda, que a cidade de São

¹ Disponível em

<https://www.facebook.com/DefensoriaPublicaSP/posts/-apenas-na-cidade-de-s%C3%A3o-paulo-589-mil-resid%C3%A2ncias-ou-12-das-casas-e-apartamento/894174912751112/>, acessado em 22/03/2026.

² Informe Técnico: Perfil da População em situação de rua no estado de São Paulo - Dezembro/2024, disponível em <https://cnmp.mp.br/portall/informes/2024/informe-tecnico-Sao-Paulo-2024.html>, acessado em 22/03/2026.

Paulo tem mais de 1.700 favelas onde moram cerca de 1.730.000 pessoas. As condições de vida deste Povo de Deus revela desigualdades socioterritoriais; racismo estrutural; privilégio da especulação imobiliária em detrimento da função social da propriedade, do direito à moradia e à cidade, e da proteção ambiental; imposição da moradia como mercadoria. Tal mercantilização insulta a dignidade humana e mostra uma ampla engrenagem empresarial-estatal que age em busca de lucro sobre a necessidade e a pobreza, realidade alvo de investigação da Comissão Parlamentar de Inquérito da Habitação de Interesse Social. Aqui, a finalidade urgente é a desmercantilização da moradia.

Vale destacar que as favelas, os assentamentos populares e as ocupações são tanto o resultado de um processo de urbanização desigual e excludente como um clamor de desespero do Povo de Deus em busca de um teto. Como o direito à moradia digna, à cidade e aos direitos fundamentais para os irmãos pobres e periféricos são ignorados em favor da especulação imobiliária, despejos e reintegrações de posse são marcados por intransigência e violência de Estado, acionando a criminalização como mecanismo de silenciamento do clamor popular por moradia. Se “o fruto da justiça é a paz” (Is 32,17), a efetivação da justiça social dar-se-á não pela via penal, criminal e policial, mas pelos direitos humanos e sociais.

Nesse sentido, trazemos a esta Casa do Povo uma série de pontos de atenção em projetos de lei e em ações que a Câmara Municipal de São Paulo pode empreender no sentido de garantir esse direito básico a todos e todas em nossa cidade.

Acolhendo essa realidade e os clamores por moradia digna, solicitamos:

1. Política Habitacional e de direito à cidade construída com real participação dos movimentos populares e com a população que vive nas favelas, nas ocupações e em situação de rua.

1.1. Participação popular - fortalecimento das instâncias de participação popular, tais como Conselho Municipal de habitação, Conselho Municipal de Política Urbana e Conselhos Participativos, no Executivo, para que tenham efetiva incidência nas tomadas de decisão sobre as políticas e investimentos públicos, bem como nos processos de participação na discussão de projetos de lei na Câmara Municipal;

1.2. Plano Municipal de Habitação - nossa cidade carece da atualização do Plano Municipal de Habitação. Apesar de esta ser uma tarefa que deva partir do executivo para depois apresentá-lo à Câmara, é importante que esta Casa apoie as ações para que o plano seja elaborado com Participação Popular e pense a política pública a longo prazo;

2. Orçamento real e com transparência para as políticas de Habitação, sem assédio da especulação imobiliária e sem a mercantilização das vidas e das moradias.

2.1. Ampliação do Orçamento da habitação - é preciso garantir em todos os anos a quantidade de investimentos necessárias para a política Habitacional do município com

recursos para a produção habitacional para regularização fundiária para urbanização e melhoria nas favelas para assistência técnica na habitação e outras ações necessárias;

2.2. Fiscalização do orçamento - não é suficiente destinar recursos no orçamento. É preciso fiscalizar a sua implementação e garantir que os recursos destinados a essa área seja efetivamente utilizados. Infelizmente, vemos recursos como aqueles do FUNDURB, que seriam destinados à habitação, serem utilizados em outras áreas. A Câmara Municipal tem um papel fundamental nesse acompanhamento;

3. Efetividade da CPI da HIS - nos últimos meses temos acompanhado a comissão parlamentar de inquérito sobre habitação de interesse social. A CPI tem apurado inúmeros casos de desvio de finalidade das moradias produzidas para as faixas mais baixas de renda, que foram “desviadas” a outros segmentos e finalidades. É preciso que esta comissão chegue às suas conclusões e proponha tanto soluções para que essa situação não se repita, quanto sejam tomadas medidas para reparar o que foi indevidamente realizado. É preciso recuperar os recursos públicos não arrecadados, recuperar as zonas especiais de interesse social que foram destinadas a outras faixas de renda e mecanismos de permanência das famílias de baixa renda atendidas nesses condomínios.

4. Fim das remoções e dos despejos administrativos.

4.1. Fim de intervenções policiais e da Guarda Civil Metropolitana em situações de conflitos envolvendo moradia ou manifestações dos movimentos populares que lutam por habitação digna.

4. Prioridade aos projetos de lei relacionados ao direito à moradia - relacionamos abaixo alguns projetos de lei que tratam da questão habitacional. Pedimos sua atenção, discussão pública e prioridade na tramitação desses PLs e de outros afetos à área:

- PL 1559/2025 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistemas de geração de energia elétrica por fonte solar fotovoltaica em empreendimentos de Habitação de Interesse Social (HIS) e Habitação do Mercado Popular (HMP), promovidos ou subvencionados pelo Município de São Paulo, para atendimento da demanda de áreas comuns, aquecimento de água e demais usos da energia elétrica.
- PL 355/2025 - Introduz alterações na Lei nº 16.703, de 04 de outubro de 2017 [altera dispositivos do Plano Municipal de Desestatização – PMD
- PL 103/2025- Institui o Programa de Auxílio Calamidade Climática da cidade de São Paulo, que dispõe sobre o repasse de recursos via auxílio emergencial, auxílio mobiliário e auxílio empreendedor(a) para pessoas e famílias vítimas de desastres e eventos climáticos extremos, e dá outras providências.
- PL 366/2018 - cria o programa de prevenção de incêndios nas ocupações da cidade e dá outras providências.
- PL 484/2011 - Disciplina a remoção das ocupações de cunho habitacionais realizadas em áreas públicas do município de São Paulo, e dá outras providências.

6. Situações de especial atenção - pedimos sua atenção e intermediação a algumas situações que impactam na moradia de famílias de baixa renda em nossa cidade, tais como:

- Mudança nos contratos de moradia popular com a retirada da garantia de alienação fiduciária;
- Mudança da regra de isenção de ITBI e IPTU, com isenção automática para empreendimentos produzidos por políticas públicas destinadas à baixa renda;
- Fim das Remoções das famílias moradoras da favela Souza Ramos para a construção do túnel na Sena Madureira;
- Impacto às famílias moradoras próximas ao local de implantação de incineradores de resíduos sólidos, como em Perus e São Mateus
- Não à Remoção da ocupação Jorge Hereda.
- Solução para o custeio do abastecimento de água dos empreendimentos de locação social do município.

Cada uma das urgências enumeradas acima são, em si, essenciais para a superação da falta de moradia digna. Porém, se forem tratadas de forma isolada e não de modo articulado e complementar entre si, cada uma dessas necessidades urgentes, se atendidas, será efêmera e não alterará estruturalmente a realidade aqui exposta. As solicitações aqui apresentadas, pela sua natureza, precisam ser implementadas com seu conjunto. E o tempo com o qual nos deparamos é a urgência de vidas sem teto; de centenas de milhares de famílias sem terem onde se abrigar dignamente.

Certos de sua atenção e devidos encaminhamentos,

Atenciosamente,

São Paulo, 24 de março de 2026

Equipe Arquidiocesana da Campanha da Fraternidade 2026